



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE 0800 032 1255 - MINAS GERAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Secretaria Municipal de Educação, contidas no processo nº 015/2026, Inexigibilidade 002/2026, autorizo o mesmo, visando a “Locação do imóvel, localizado na rua Cap. Antônio Orlando Jorge Duffes, Antônio Carlos, nº 25, bairro Centro o município de Antônio Carlos para as instalações e o funcionamento das atividades da Polícia Militar”, conforme pedido e justificativa do titular da Secretaria, sendo locador FERNANDO RETTORE JÚNIOR, inscrita no CPF sob o nº 494.675.906-97, pelo valor mensal de R\$ 1.610,00 (um mil e seiscentos e dez reais), perfazendo o valor total de R\$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais), para o período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 74, V, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Antônio Carlos/MG, 10 de março de 2026.

Marcelo Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal